



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

### **ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022 (ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) NA PLATAFORMA ZOOM.**

No décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma híbrida, conforme convocação, em razão da impossibilidade de reunião exclusivamente presencial devido à pandemia da Covid-19, no endereço <https://zoom.us/j/87152160649>, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, na forma da autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica nessa nossa segunda plenária híbrida da Casa de Montezuma. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos comunicando a assinatura do Termo de Cooperação entre o IAB e a 55ª subseção da OAB/RJ - Meier. Estavam presentes para registro da assinatura do termo a presidenta da OAB Meier, Dra. Gracia Monte Barradas, o Secretário-Geral, Dr. Waldir Miranda Junior e a Diretora Tesoureira, Dra. Sonia da Silva Oliveira Klausling. Com a palavra, o Dr. Waldir Miranda Junior disse que a 55ª subseção do Méier agradece e espera que essa parceria com o IAB venha qualificar a advocacia e que traga também novos membros para o Instituto. Logo após, a presidenta da 55ª subseção Méier, Dra. Gracia Monte Barradas disse que gostaria de agradecer ao presidente Sydney e a Dra. Edmée, que a 55ª subseção está primando pelas pesquisas, pelos artigos científicos, pela advocacia valorizada e querem trazer esse conhecimento do Instituto para seus advogados,



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

assim como dos seus advogados para o Instituto. Que é um grande prazer poder fazer essa parceria com o IAB, que espera um dia fazer parte da casa. O Dr. Sydney disse que o convite está feito e que enviará os termos de admissão para preenchimento e que esse ingresso terá um valor enorme, visto que estão estreitando a relação. Com a palavra, a Dra. Sonia Klausing, associada do IAB e Diretora Tesoureira da 55ª subseção Méier agradeceu a mesa Diretora na pessoa Dr. Sydney, agradeceu pela oportunidade de estreitarem os laços e deseja que possam caminhar juntos nessa nova empreitada. O Dr. Sydney disse que as assinaturas dos termos de cooperação têm sido estratégicas, não só para difusão dos valores do IAB, mas, sobretudo, do aprimoramento do direito. Que a subseção do Méier é uma subseção notoriamente vibrante e, por fim, agradeceu pela assinatura do termo de cooperação. Em seguida, passou-se a cumprir a Ordem do Dia, constante do seguinte: De antemão, o presidente informou o cancelamento da posse do Dr. José Mauricio Vasconcelos Coqueiro que, lamentavelmente, teve um impedimento de saúde, comunicando que não poderia estar presente nesta data. Em seguida, chamou a Dra. Ilana Fried Benjó para leitura do seu compromisso de posse. Com a palavra, o Dr. Adilson Rodrigues Pires cumprimentou a todos da mesa e os demais presentes, disse que é um prazer muito grande apresentar a sua amiga de muitos anos, que a conheceu quando ela trabalhava numa subsidiária da Petrobrás, que desde então já demonstrava um grande valor intelectual e profissional. Que teve a honra de participar da sua banca quando foi examinada e recebeu o diploma de mestre. Que tem certeza que será uma grande aquisição para o IAB, especialmente para a recém-criada comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário. Por fim, parabenizou ao IAB e a Dra. Ilana por passar a fazer parte dessa família, que o IAB tem muito a ganhar com o seu ingresso. Em seguida, passou-se a palavra para o Dr. Marcio Ladeira Ávila. O Dr. Marcio disse que é com muita alegria que a recebe no instituto, que a Dra. Ilana é uma pessoa extremamente objetiva e eficiente, que isso sempre o despertou uma admiração por ela, que



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

essa qualidade e eficiência poucos profissionais possuem. Que a Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário tem muito a ganhar com a sua presença. Por fim, a parabenizou e desejou que seja muito bem-vinda. Com a palavra, a Dra. Ilana cumprimentou a todos, disse que é uma honra passar a integrar essa instituição tão tradicional e prestigiosa, que é uma honra também ter sido convidada pelo Dr. Adilson, que foi uma grande inspiração para a sua vida profissional e acadêmica. Que participou como professora concursada ou convidada em diversas instituições, desde a UFRJ, como professora concursada substituta, passando pela OAB, pela FGV, entre outras. Que é uma honra poder começar essa vida associativa no IAB, que esperar estar contribuindo com a instituição e também aprender com todos. Por fim, agradeceu a todos. A Doutora Ilana integrará as Comissões de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário e de Direito Financeiro e Tributário. Dando continuidade às posses, foi chamado o Dr. Marcio Antonio Torres Filho, presente de forma virtual. Dada a palavra ao Dr. Jorge Folea para a saudação do Dr. Marcio Antonio, foi dito que a saudação do Dr. Marcio seria feita inicialmente pelo Dr. Cezar Britto Aragão que, por motivos profissionais, não conseguiu ingressar na sala virtual a tempo. Disse que tem certeza que o Dr. Marcio poderá contribuir muito com o Instituto, não só pela sua experiência profissional, na qual é mestre em direito pela Universidade de Girona, na Espanha, que o Dr. Marcio não é apenas um advogado militante, mas que é também um advogado qualificado, com conhecimento científico e que, além disso, tem algo que é muito importante para nós do Instituto dos Advogados Brasileiros, pois é Presidente do Instituto dos Advogados do Mato Grosso do Sul. Que o Dr. Marcio está ingressando no IAB, indicado pelo Dr. Cezar Britto, exatamente para estreitar esse encontro que estamos há um bom tempo promovendo entre os diversos institutos de advogados dos estados brasileiros. Que o ingresso do Dr. Marcio é muito importante para o nosso Instituto, inclusive, para nos ajudar a ter mais associados no Estado do Mato Grosso do Sul. Que é uma honra muito



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

grande recebe-lo nos quadros do Instituto dos Advogados Brasileiros. O Senhor Presidente informou que o Dr. Marcio irá integrar a Comissão de Direito Imobiliário. Com a palavra, o Dr. Marcio cumprimentou a todos na pessoa do presidente, Dr. Sydney Sanches. Desejou um boa noite especial ao Dr. Cezar Britto, que juntamente com a ex-presidente Rita Cortez e o Dr. Jorge Folena, lhe propuseram fazer parte desse seletto e qualificado grupo de intelectuais, que pensam a democracia e o estado democrático de direito. Que a investida tanto lhe traz alegria, quanto júbilo e inquietude e responsabilidade quanto aos desafios que a história dessa casa impõe, não somente para trazer em seus primórdios da advocacia brasileira, mas sobretudo pelo atual momento conturbado que passa a república brasileira, tendo o instituto sempre contribuído de forma intransigente, sobretudo para a estabilidade e a harmonia entre os poderes. Disse que é advogado há 26 anos no centro-oeste, que é paulista, residente em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que muitos dos seus anos foram dedicados à ordem, onde pôde com profundidade conhecer as dificuldades e o abismo da advocacia real. Que é uma alegria muito grande estar no Instituto nesta data, pois tem certeza que está ladeado por homens e mulheres que comungam pensamentos semelhantes e que buscam neste instituto, exemplos e vozes para ecoar os fins objetos do seu estatuto social na defesa do estado democrático de direito, no estudo do direito e na difusão de conhecimentos e estudos jurídicos, no aperfeiçoamento da ordem jurídica legítima e democrática, na defesa dos interesses da nação, da igualdade racial e das garantias individuais. Portanto, nessas breves palavras, se despede com entusiasmo. Que mesmo por presença virtual, pode sentir, sem mesmo conhecer fisicamente, o quanto essa histórica Casa irradia força e esperança para os advogados brasileiros. O Senhor presidente disse que é uma felicidade recebê-lo, especialmente pela possibilidade de estreitar os laços com o Mato Grosso do Sul. Que é uma felicidade tê-lo junto a Comissão de Direito Imobiliário, que é uma Comissão muito ativa no Instituto.



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

A primeira indicação da pauta, indicação n. 018/2022, de autoria da Dra. Érica Guerra, refere-se ao Projeto de Lei n. 4.401/2021 que dispõe sobre a prestadora de serviços de ativos virtuais e altera o Código Penal, e as Leis nº 7.492/1986 e 9.613/1998, para incluir a prestadora de serviços de ativos virtuais no rol de instituições sujeitas às suas disposições, e pede que seja examinada pela Comissão de Direito Empresarial. O Dr. Antônio Carlos Esteves Torres pediu a palavra para dizer que está temeroso com a continuação dessa tentativa monetária porque qualquer um de nós poderá criar uma moeda tendo os devidos elementos. Logo após, o Dr. Marcio Barandier pediu a palavra, saudando a todos os presentes. Disse que existe uma outra indicação que trata do mesmo assunto no IAB, que queria reforçar que, se aprovada a pertinência da indicação, que seja enviada também encaminhada para a Comissão de Direito Penal para que possam consolidar todas as indicações que tratam desse tema para que possa ser apresentado um parecer único, evitando possíveis conflitos. O Dr. João Castellar pediu a palavra para esclarecer que uma dessas indicações é de sua autoria, sobre o projeto inicial 3825/19, que talvez seja essa que esteja em curso na comissão de direito penal. Aproveitou para reiterar o pedido do Dr. Marcio Barandier. A Doutora Erica Guerra pediu a palavra para esclarecer que não recebeu a indicação citada pelo Dr. Marcio Barandier e pelo Dr. Castellar, pedindo que, quando essas indicações forem distribuídas, que ambas sejam encaminhadas também para a Comissão de Direito Empresarial. O Senhor presidente determinou que reúnam as indicações com matérias correlatas e encaminhem para as Comissões de Direito Empresarial, Direito Penal, Direito Digital e Direito Administrativo. Destacou que é importante que a apresentação dos pareceres, preferencialmente convergentes, seja em uma única sessão para se evitar duplicidade ou um conflito de decisões do plenário. Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada por 83% e será encaminhada às Comissões de Direito Empresarial, Direito Penal, Direito Digital e



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

Direito Administrativo. A segunda indicação da pauta, indicação n.019/2022, de autoria do Dr. Sérgio Sant'Anna, trata-se do Estudo de Constitucionalidade no que tange à pressão indevida das Forças Armadas, sob orientação do Presidente da República, ao Tribunal Superior Eleitoral sobre a urna eletrônica e o sistema eleitoral brasileiro. Configuração de atentado à Democracia Representativa, e pede que seja examinada pela Comissão de Direito Constitucional. A Dra. Danielle Marques de Souza pediu a palavra para sugerir que, além da Comissão de Direito Constitucional, a indicação também seja encaminhada para a Comissão de Direito Eleitoral, visto que a matéria afeta o processo eleitoral. Com a palavra, o Dr. Cezar Britto disse que teve recentemente uma reunião da CNBB com a OAB em que essa matéria foi debatida e estão pensando em criar um observatório para acompanhamento do processo eleitoral e defesa do processo eleitoral brasileiro e a democracia, que pretendem convidar o IAB para participar dessa observatório para participar da reunião com as entidades que defendem a democracia para acompanhar de perto o processo eleitoral e evitar os golpes de estados que já são anunciados. O Senhor presidente agradeceu o convite e disse para o Dr. Cezar Britto que conte com a participação do instituto nesse processo de fortalecimento da sociedade civil e das entidades em defesa da democracia. O Dr. Sydney disse que, pela relevância da matéria seja necessário imprimir um regime de urgência para que o parecer seja apresentado em até 03 (três) Sessões Ordinárias. O Dr. Sérgio Sant'Anna se mostrou desfavorável ao regime de urgência, mas que se submeterá a decisão da maioria. O Dr. Jorge Folena se inscreveu para dizer que o assunto é urgentíssimo e que precisamos ter uma posição, reforçando o pedido para que o parecer seja apresentado em até 03 (três) sessões. O Senhor presidente perguntou aos membros da Comissão de Direito Eleitoral se concordavam com o prazo proposto, tendo resposta positiva. O Dr. Sérgio Sant'Anna, destacando que é contra o regime de urgência, concordou com o prazo estabelecido. Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada por



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

unanimidade e será encaminhada às Comissões de Direito Constitucional e de Direito Eleitoral para que, em regime de urgência, apresentem seus pareceres em até 03 (três) Sessões Ordinárias. Em seguida, o presidente convocou a Doutora Marcia Dinis para expor o seu parecer sobre a indicação 13/2022, sobre o Tema nº 788 de Repercussão Geral no STF. Termo inicial para contagem do prazo da prescrição da pretensão executória da sentença penal condenatória, de autoria do Dr. Marcio Barandier. O Senhor presidente informou previamente que o parecer está sendo apreciado *ad referendum* já que havia uma urgência de natureza processual junto a repercussão geral que tramita no Supremo Tribunal Federal, assim a presidência deu encaminhamento se louvando nos termos do voto do parecer, mas cabe ao Plenário referendar e ter a matéria submetida. Finda a apresentação do parecer, o presidente deu início aos debates sobre o mesmo. O Dr. João Castellar parabenizou a Dra. Marcia Dinis pelo Parecer, disse que considera que devemos ter em mente ao apreciar essa matéria os princípios do direito penal, que o réu não pode ter sua pena aumentada quando o recurso é meramente defensivo. Que a pena do réu só pode ser modificada para maior quando há recurso da acusação e que os prazos prescricionais só se alteram quando a pena é aumentada, não quando a pena é diminuída. Que os recursos defensivos só podem ter o condão de reduzir a pena e assim reduzir eventualmente a contagem do prazo prescricional. Em seguida, o Dr. Carlos Eduardo Machado parabenizou a Dra. Marcia Dinis pelo parecer, dando destaque nesse novo momento do Supremo Tribunal Federal, às vezes tão atacado, mas, na verdade também se expõe muito poque é tão excessivo, querendo substituir os outros poderes da república, gerando esse conflito que estamos vendo. Que o Supremo com muitos poucos penalistas está querendo legislar em matéria penal por entender que o código penal não está feliz na sua redação, mas que o código penal é claro em seu artigo 110 e incisos. Que acha que o Supremo deve refletir sobre essa sua fúria invasiva na seara dos outros poderes. Que é importante ele exercer controlas das



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

atuações dos outros poderes, mas não invadir. Com a palavra, o Dr. Sérgio Sant'Anna elogiou o parecer da Dra. Marcia Dinis. Disse que estamos no momento do bicentenário da independência, momento em que temos uma tentativa de desestabilização da democracia, que acha essa Casa poderia liderar um debate para discutir essa relação entre esses poderes. Que há uma necessidade, e que acha que o IAB tem credibilidade para isso, para liderar debates, convidando não só especialistas, como pessoas importantes desses poderes, ministros, deputados, senadores, para fazer um debate profundo, pois seria mais uma maneira do IAB contribuir com esse momento histórico. O Dr. Hariberto pediu a palavra para dizer que acha perigosíssimo o instituto travar esse debate nesse momento. Que levantaria a existência de um conflito entre poderes no momento em que a democracia está frágil no Brasil, que temos que olhar a situação atual do Brasil, que não é uma situação democrática. Que podemos trazer Ministros do Supremo, até Generais para discutir os poderes, mas que no momento atual isso é perigosíssimo. Afirmou que diverge integralmente da posição do Dr. Sérgio Sant'Anna. Fechando a questão, o Dr. Marcio Barandier cumprimentou a Dra. Marcia Dinis publicamente, disse que o parecer foi aprovado unanimemente pela comissão de direito penal. Colocado em votação, o Parecer foi referendado por unanimidade. Em seguida, passou-se para a proposta de novos sócios para serem lidas, cujos nomes foram os seguintes: 1. MEMBRO EFETIVO

DRA. TALITA MENEZES DO NASCIMENTO PROPONENTE: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Dando prosseguimento a sessão, o presidente levou a votação dos seguintes sócios: 1. MEMBRO EFETIVO (SP) PROPOSTO: DR. EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO - PROPONENTES: DR. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO E DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ; 2. MEMBRO EFETIVO (SC) PROPOSTO: DR. RAFAEL DE ASSIS HORN - PROPONENTES: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ E DRA. MARCIA DINIS. Depois de colhidos os votos, restaram todos aprovados. Em seguida o presidente submeteu a leitura da Ata da 23ª Sessão Extraordinária de posses do IAB realizada em 20 de abril de 2022. Ata



*Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

aprovada. Em prosseguimento a sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas a À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, exatamente, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 2ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.

  
**Sydney Limeira Sanches**  
**Presidente do IAB Nacional**

  
**Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso**  
**Diretora Secretária de Diversidade e Representação**